



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
"CASA SENADOR RUI CARNEIRO"

VEREADOR
**Mooacyr
Cartaxo**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

APROVADO

INDICAÇÃO N° 008/2026

EM: 14/03/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta casa Legislativa Projeto de Lei que Institua a patrulha Maria da Penha ~~Na~~ Guarda Civil no Municipal de Mamanguape/PB.

Justificativa

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos é um problema social que exige atuação integrada do poder público.

Nesse contexto, a criação da patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Municipal de Mamanguape permitirá acompanhar mulheres em situação de risco e auxiliar na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores.

Sala das sessões, 17 de março de 2026.

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária

MOOACYR EMILTON DE FIGUEIREDO CARTAXO
Vereador

João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente

1
Ana Cristina da Silva
Vice-presidente